

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

11 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 9491/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio pelo período de um ano o 12284883, TCOR César Nunes da Fonseca, em substituição do 01052279, TCOR Francisco José Costilhas Branco Duarte, para desempenhar as funções de director técnico do projecto n.º 1, «Apoio à organização superior da defesa e das Forças Armadas», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

11 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 9492/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo a comissão do 12251790 1SAR ENG Rui Manuel Inácio Martins, por um período de 30 dias, com início em 11 de Março de 2006, para desempenhar as funções de assessoria técnica, no âmbito do projecto n.º 3, «Apoio à Operacionalidade do Pelotão de Engenharia Militar de Construções», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

11 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Aviso n.º 5143/2006 (2.ª série). — Torna-se público que, pelo despacho n.º 30/2006, de 18 de Abril, do inspector-geral da Defesa Nacional, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura no *Diário da República* e da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de inspector-coordenador (cargo de direcção intermédia de 2.º grau) da Inspecção da Administração dos Meios Financeiros, desta Inspecção-Geral.

1 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da supracitada lei, a saber:

- Ser funcionário dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

2 — Perfil exigido:

- Competência técnica e aptidão para o desempenho das funções de direcção, coordenação e controlo na área da administração dos meios financeiros, com vista ao exercício das competências que estão cometidas, no âmbito da acção inspectiva, à IGDN, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 72/2001, de 26 de Fevereiro, diploma que aprovou a Lei Orgânica da IGDN;

- Estar capacitado das exigências da função de direcção e chefia de equipas e ter conhecimento profundo do funcionamento das Forças Armadas e da Defesa Nacional;
- Ter boa capacidade de relacionamento interpessoal.

3 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Gomes Rodrigues, subinspector-geral.

Vogais:

Licenciada Felicidade Maria Simões dos Santos Baptista, directora de serviços.

Mestre Frederico Carvalho Dias, docente da Universidade Lusófona.

4 — Métodos de selecção — o método de selecção a aplicar é o da entrevista pública.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Inspector-Geral da Defesa Nacional, Palácio Bensaúde, Estrada da Luz, 151, 1600-153 Lisboa, acompanhado do *curriculum vitae* e dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos formais de provimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção.

6 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, assiste ao júri a faculdade de solicitar a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles mencionados que possam relevar para a apreciação da candidatura.

7 — Os candidatos serão notificados do resultado do processo concursal, não havendo lugar à audiência dos interessados, conforme o determinado no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

17 de Abril de 2006. — O Inspector-Geral, *António Manuel Abrantes Lopes*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 9493/2006 (2.ª série). — Pelo despacho, do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, n.º 7/06, de 12 de Abril:

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 4054/2006 (2.ª série), de 7 de Fevereiro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego nas entidades, e pelos períodos a seguir indicados, a competência para autorizar a militares, militarizados e civis, com excepção de oficiais gerais, as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo:

- Director do Serviço de Pessoal, contra-almirante Eurico Fernando Correia Gonçalves — 29 dias;
- Director do Serviço de Formação, contra-almirante José Augusto Vilas Boas Tavares — 15 dias;
- Director do Serviço de Saúde, contra-almirante médico naval Valdemar Goulart Porto — 10 dias;
- Director de Apoio Social, capitão-de-mar-e-guerra António Carlos Vieira Rocha Carrilho — 5 dias;
- Chefe do Serviço de Justiça, capitão-de-mar-e-guerra Diogo Alberto Font Xavier da Cunha — 5 dias.

2 — É revogado o meu despacho n.º 26 603/2004 (2.ª série), de 26 de Outubro.

12 de Abril de 2006. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *Manuel Raul Ferreira Pires*, vice-almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Portaria n.º 787/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 3 de Janeiro